



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.522, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 170.464,70 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 170.464,70 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.303.0125.2.129	3.3.90.32.00	01.000.0000	578	R\$ 170.464,70	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL
TOTAL					R\$ 170.464,70	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.33.00	01.000.0000	483	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.36.00	01.000.0000	484	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.40.00	01.000.0000	486	R\$ 86.833,30	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	487	R\$ 7.082,38	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.93.00	01.000.0000	488	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.39.00	01.000.0000	490	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.40.00	01.000.0000	491	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.52.00	01.000.0000	492	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.92.00	01.000.0000	493	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.39.00	01.000.0000	509	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.51.00	01.000.0000	510	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	01.000.0000	511	R\$ 134,72	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.92.00	01.000.0000	512	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.51.00	01.000.0000	517	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.30.00	01.000.0000	528	R\$ 1.846,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.39.00	01.000.0000	533	R\$ 1.000,00	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 15 de agosto de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.40.00	01.000.0000	534	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.52.00	01.000.0000	535	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.30.00	01.000.0000	537	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	4.4.90.39.00	01.000.0000	540	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	4.4.90.52.00	01.000.0000	541	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.39.00	01.000.0000	543	R\$ 5.083,28	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.122	4.4.90.52.00	01.000.0000	544	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.32.00	01.000.0000	546	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	01.000.0000	549	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.51.00	01.000.0000	553	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.157	4.4.90.52.00	01.000.0000	558	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	559	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	561	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	563	R\$ 7.663,40	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000	564	R\$ 2.096,60	VINCULADO
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.39.00	01.000.0000	574	R\$ 12.381,92	VINCULADO
01.25.01	10.303.0125.2.065	4.4.90.52.00	01.000.0000	576	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.303.0125.2.129	4.4.90.52.00	01.000.0000	579	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.51.00	01.000.0000	594	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	01.000.0000	595	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.40.00	01.000.0000	608	R\$ 343,10	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	01.000.0000	609	R\$ 1.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 170.464,70	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 15 de agosto de 2024.